



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.437/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1907/2020, em 04.03.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **MARIA LUZIA LUCAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Berçarista, matrícula 001495-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal